



LEI Nº 2.171 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1.339

Livro n.º Fls. n.º

em 02/05/2017

Ass. 

**INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE TRANSTORNO DE ANSIEDADE
GENERALIZADA - TAG, NO MUNICÍPIO DE
ARARUAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei nº 09 de autoria do Vereador Nelson
Luiz Siqueira Barbosa)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Araruama, a Semana de Conscientização sobre transtorno de ansiedade generalizada - TAG.

Art. 2º. As atividades realizadas na Semana Municipal instituída na presente Lei serão concentradas na 1ª semana de dezembro, como forma de instruir a população sobre a aludida enfermidade.

Art. 3º. O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida durante a Semana instituída por esta Lei como: palestras, seminários e outras atividades que possam ser desenvolvidas com a finalidade de alcançar os objetivos previstos nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2017



Livia Bello

“Livia de Chiquinho”

Prefeita